

DECRETO Nº 2.712 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 09/05/2014;

CONSIDERANDO, o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

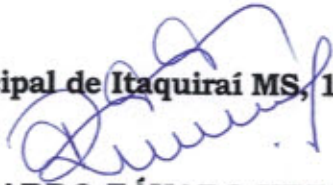
Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, Símbolo APO-XXIV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 1° de Abril de 2001 a 29 de Março de 2011, que será gozada de 16 de Maio de 2014 a 11 de Novembro de 2014.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Maio de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal